



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 24/2024

de 22 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Viabilizar a adesão ao Serviço Especializado em Reabilitação para Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista – SERDIA, bem como a implantação no Município de Vila Valério, com intuito de ampliar o atendimento às pessoas com deficiência, garantir o acesso à saúde e otimizar o repasse de recursos financeiros.”

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2023, 8,9% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. São quase 19 milhões de pessoas no País e, no Espírito Santo, são mais de 340 mil. No Município, tem crescido cada dia mais o número de pessoas com deficiência, seja ela intelectual, múltipla ou relacionadas aos transtornos globais do desenvolvimento, a exemplo do autismo.

Em 2022, com o intuito de ampliar os serviços especializados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e a assistência à pessoa com deficiência intelectual e do Transtorno do Espectro Autista (TEA), o governador do Estado, Renato Casagrande, lançou a **Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação Intelectual e TEA (SERDIA)**, com recursos provenientes da coparticipação do Estado e dos municípios.

O serviço, conhecido como SERDIA, constitui uma política estadual de estratégia para ampliar a assistência no Sistema Único de Saúde (SUS) e territorializar o atendimento à





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

pessoa com deficiência intelectual e TEA, de forma inclusiva e humanizada, além de promover o acesso à saúde por meio da viabilização de recursos financeiros.

Conforme dados da Secretaria de Saúde (Sesa), 31 (trinta e um) municípios já manifestaram interesse em aderir à Política de Cofinanciamento – SERDIA, representando a adesão de 40% dos municípios do Espírito Santo. Além disso, 22 (vinte e dois) municípios já estão habilitados e receberam recursos financeiros. Os dez municípios que já estão em funcionamento são: Anchieta, Baixo Guandu, Brejetuba, Iúna, Montanha, Mucurici, Muqui, Pedro Canário, São Gabriel da Palha e Venda Nova do Imigrante.

Ressalta-se que a implantação do SERDIA no Município de Vila Valério contribuiria com a assistência já desenvolvida pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Desde o ano de 2003, esta vem exercendo um profícuo trabalho no atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA. Tal organização promove melhor qualidade de vida e desenvolvimento para mais de 121 pessoas, dispondo de diversos profissionais como: educador social, assistente social, psicólogo, artesã, fisioterapeuta, fonoaudióloga, professores, pedagogo e cuidadores.

Certos de que o Chefe do Executivo Municipal não mede esforços para assegurar a saúde e desenvolvimento dos munícipes, solicitamos a adesão do Município de Vila Valério ao SERDIA, bem como sua implantação (SERDIA tipo I), como tem sido feito pelos municípios mencionados alhures, viabilizando maior atendimento às pessoas com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista, assim como o repasse de recursos financeiros por meio de transferências Fundo a Fundo, de acordo com a Resolução nº 236/2022 CIB/SUS-ES.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2024.

RENATO SCHMIDT
Vereador

